



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981  
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960  
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959  
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

## PLANO DE TRABALHO

### AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

#### I – INTRODUÇÃO

##### A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-Hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

##### B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
<b>_ESPEC - CIRURGICO</b>		
03 - CIRURGIA GERAL	6	2
<b>_ESPEC - CLINICO</b>		
33 - CLINICA GERAL	18	9
41 - NEONATOLOGIA	3	3
87 - SAUDE MENTAL	4	4
<b>_OBSTETRICO</b>		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	10	3
<b>_PEDIATRICO</b>		
45 - PEDIATRIA CLINICA	5	4

Fonte: CNES



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Com um quadro de 89 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de setembro/2020 a agosto/2021 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

Produção Hospitalar (SIH SUS)	
Ano/mês atendimento	Internações
setembro/2020	102
outubro/2020	105
novembro/2020	95
dezembro/2020	87
janeiro/2021	121
fevereiro/2021	88
março/2021	118
abril/2021	119
maio/2021	117
junho/2021	105
julho/2021	93
agosto/2021	94
<b>Total</b>	<b>1244</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS						
Subgrupo de procedimentos	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0204 Diagnóstico por radiologia	0301 Consultas/Atendimentos / Acompanhamentos	0302 Fisioterapia	0303 Tratamentos Clínicos (outras especialidade)	TOTAL
set/2020	4917	789	0	396	0	6102
out/2020	6594	784	3	361	23	7765
nov/2020	6695	936	44	392	71	8138
dez/2020	6808	732	2	395	84	8021
jan/2021	3830	795	0	418	136	5179
fev/2021	3848	804	0	0	122	4774
mar/2021	3867	707	0	0	119	4693
abr/2021	5280	737	0	0	132	6149
mai/2021	3820	867	0	0	129	4816
jun/2021	5348	840	0	0	112	6300
jul/2021	5534	827	0	0	135	6496
ago/2021	3965	954	1	0	145	5065

*Julia*  
*9.5*





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Total	60506	9772	50	1962	1208	73498
-------	-------	------	----	------	------	-------

## II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE \* RESPONSÁVEIS

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
<b>CNPJ:</b> 51.274.850/0001-19		<b>CNES:</b> 2751003	
<b>Atividade Econômica Principal:</b> Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
<b>Endereço:</b> Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
<b>Cidade:</b> Junqueirópolis		<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 17.890-000
<b>DDD/Telefone:</b> (18) 3841-9420	<b>E-mail:</b> scjunq@terra.com.br	<b>Site Institucional:</b> <a href="http://santacasajunqueirópolis.com.br/">http://santacasajunqueirópolis.com.br/</a>	
<b>Banco:</b> 001 Banco do Brasil S/A	<b>Agência:</b> 0938-5	<b>Conta Corrente (*):</b> 25.708-7	<b>Praça de Pagamento:</b> Junqueirópolis

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b> ANTONIO MÁRCIO MININI	
<b>CPF:</b> 389.827.571-04	<b>RG / Órgão Fiscalizador:</b> 1006998 / SSP-DF
<b>Cargo:</b> Provedor	<b>Função:</b> Provedor
<b>Endereço:</b> Rua Curitiba, nº 680, Centro	
<b>Cidade:</b> Junqueirópolis	<b>UF:</b> SP
<b>CEP:</b> 17.890-000	<b>Telefone:</b> (18) 99661-1246

<b>DIRETOR CLÍNICO / TÉCNICO:</b> DR AROLDO ANGELO GUIDINI	
<b>CPF:</b> 724.914.348-49	<b>RG / Órgão Fiscalizador:</b> 3.960.214-X / SSP-SP
<b>Cargo:</b> Diretor Clínico / Técnico	<b>Função:</b> Diretor Clínico / Técnico
<b>Endereço:</b> Rua Belo Horizonte, nº 1145, Centro	
<b>Cidade:</b> Junqueirópolis	<b>UF:</b> SP
<b>CEP:</b> 17.890-000	<b>Telefone:</b> (18) 3841-1415

## III -IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Plano e Trabalho é a transferência de recursos mediante parceria que possibilite o atendimento da população local usuária do SUS no Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia que está sendo implantado nesta





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

instituição, com a liberação de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) dividido em parcelas mensais para pagamento de despesas com profissional médico ortopedista e traumatologista, e demais despesas com recursos humanos, bem como materiais de consumo em geral e outros materiais insumos próprios da especialidade utilizados na assistência.

#### IV -JUSTIFICATIVA

Conforme acima exposto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis está implantando o novo **Serviço de Ortopedia e Traumatologia** a fim de garantir o atendimento da população em geral, especialmente os usuários do SUS local e referenciados, evitando o deslocamento a outros centros de atendimento em outros municípios distantes de Junqueirópolis, buscando resolução dos casos de forma mais eficiente, garantindo um atendimento humanizado e de qualidade com maior comodidade e conforto aos pacientes traumatizados que têm que percorrer longas distâncias para receber a assistência especializada necessária, além dos constantes retornos para acompanhamento médico no período de tratamento.

O Serviço de Ortopedia e Traumatologia da instituição será composto tanto pelo atendimento ambulatorial que será possível de ser mantido com o recurso de parceria ora pleiteado, como pelo atendimento em regime de internação para tratamentos nessa clínica e também realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade no nosso Centro Cirúrgico que já está sendo preparado para essa assistência

O novo serviço, disponibilizado em regime ambulatorial, prestará **atendimento de segunda à sexta-feira das 07:00 às 11:00** horas conforme demanda de urgência e/ou emergência gerada pelo Pronto Socorro Municipal Francisco Ikeda de Junqueirópolis.

Com a implantação do serviço no município evitar-se-ão gastos em razão da diminuição do número de pacientes transferidos, muitas vezes feitos com ambulâncias e acompanhamento por profissionais médicos e de enfermagem, despesas suportadas pelos cofres públicos, até o destino onde o paciente será transferido, o que certamente gera mais custos além dos dispendidos com a contratação dos serviços referenciados fora do município.

A instituição vem investindo constantemente na adequação e aprimoramento dos seus ambientes e serviços buscando oferecer uma assistência adequada aos usuários, atualizando suas instalações às normas técnicas de segurança e higiene e com processos adequados conforme orientações e normas regulamentadoras do Serviço de Vigilância Sanitária. Para isso vem adequando constantemente suas instalações e revisando suas normas e processos de trabalho, contando com profissionais de saúde especializados e capacitados conforme cada área de atuação,

A disponibilidade do novo Serviço de Ortopedia vem de encontro com a busca da ampliação da atuação e manutenção de profissionais já integrados no corpo clínico bem como a necessidade de trazer novos profissionais de diversas especialidades inexistentes em Junqueirópolis que poderão compor as equipes multidisciplinares juntamente com os demais colaboradores da instituição.

V – METAS A SEREM ATINGIDAS:





# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

**a. QUANTITATIVA**

Promover a assistência médico-hospitalar ambulatorial de Ortopedia e Traumatologia aos munícipes de Junqueirópolis.

**b. QUALITATIVA**

Garantir o acesso aos serviços de saúde a 100% da população SUS dependente.

**VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

A execução do presente Convênio ocorrerá de forma contínua com as ações pertinentes ao objeto acima descrito, a ser ratificado pelo respectivo Gestor Municipal do SUS.

**a) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
2	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	12 meses	R\$ 253.000,00
Total			R\$ 253.000,00

**b) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 253.000,00	100%

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
01/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
02/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
03/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
04/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
05/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
06/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
07/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
08/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
09/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
10/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33
11/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,33



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

12/2022	Prestação dos serviços médico-hospitalares ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia	R\$ 0,00	R\$ 21.083,37
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 253.000,00</b>

## VIII -PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: janeiro/2022

- Duração: dezembro/2022.

## IX -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 29 de outubro de 2021.

**Valcir Dourado**  
**Gerente Administrativo**

Responsável pela confecção do Plano de Trabalho

**Antonio Márcio Minini**  
**Provedor**

Responsável Legal pela Entidade